

Município de Taquari



Tá mudando. Tá melhorando.

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.247, de 08 de junho de 2016.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 30.681,77(trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:-4-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade:-1-Secretaria da Agricultura

Órgão:-7-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade:-1-Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária e o superávit financeiro do exercício de 2015:

Órgão:-5-Secretaria Municipal de Educação

Unidade:-3-Não Computáveis -MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de junho de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos



